


J. Neves 

Reunião de Júri do concurso para a atribuição de bolsa de investigação

**Seed Project “Imagens e Livros. Estudo sobre o património editorial fotográfico em Portugal (1974 até ao presente)”, com o apoio financeiro da FCT/MCTES (PIDDAC)
Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando**

Ata nº 2

Aos sete do mês de Julho de 2021, pelas 9h30, através de uma sessão na plataforma Zoom (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84470994285>), reuniu o Júri do procedimento *supra* identificado, com a presença dos seguintes membros:

- A) Presidente do Júri: Doutora Susana S. Martins;
- B) 2º vogal efetivo: Doutora Susana Lourenço Marques;
- C) 3º vogal efetivo: Doutor José Luís Afonso Neves;

Por proposta do respetivo presidente, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos para esta reunião:

- Ponto um: análise das pronúncias em sede de audiência prévia.
- Ponto dois: reavaliação e classificação dos candidatos admitidos a concurso, se aplicável.
- Ponto três: seriação provisória dos candidatos.

Passando de imediato ao cumprimento do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Júri verificou que no decorrer do período de audiência prévia existiu uma pronúncia do candidato Luca Lima Iacomini através de mensagem eletrónica, no dia 22 de Junho de 2021.

O candidato Luca Lima Iacomini apresentou candidatura no dia 4 de Junho de 2021, através de mensagem eletrónica. Na sua primeira reunião (Ata 1 de 17 de Junho de 2021), o Júri analisou a candidatura e deliberou a não admissão do candidato, por não ter sido entregue até ao término do concurso qualquer documentação que adequadamente comprovasse a sua média final de licenciatura e, conseqüentemente, o cumprimento de um dos requisitos de admissão a concurso, tal como estipulado no seguintes termos do edital n.º “1) Licenciatura na área de História da Arte, Artes Plásticas e áreas afins com média final não inferior a 15 valores”.

Na sua pronúncia, o candidato vem agora, em sede de audiência prévia, remeter a documentação para esse efeito, solicitando ao Júri, nos termos do candidato, que “reconsidere a decisão tomada e avalie a minha candidatura à luz do Histórico Escolar enviado em anexo”.

Face ao exposto, e tendo em conta que: 1) um dos necessários requisitos de admissão a concurso é, tal como estipulado no edital “Licenciatura na área de História da Arte, Artes Plásticas e áreas afins com média final não inferior a 15 valores” e que 2) o candidato não remeteu a documentação necessária, em sede regular de candidatura, que permitisse ao Júri aferir a média de licenciatura e o cumprimento desse requisito, considerou o Júri que a documentação enviada pelo candidato a 22 de Junho é extemporânea, pelo que o seu pedido não será admitido.

Assim sendo, por votação nominal e por unanimidade, o Júri decidiu confirmar a sua decisão anterior de exclusão do candidato a concurso.

De seguida, passou o Júri ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos. Não se tendo verificado quaisquer alterações na lista dos candidatos admitidos a concurso, publicada na Ata de 17 de Junho de 2021, constatou o Júri não ser necessário proceder à reavaliação dos candidatos admitidos.

Assim sendo, prosseguiu o Júri para o **ponto três**, mantendo a tabela de avaliação e seriação dos candidatos resultante da primeira reunião de Júri, tal como publicada na Ata de 17 de Junho de 2021 e aqui replicada:

CANDIDATOS	CV (40%)	EI (30%)	CM (30%)	AF
Ana Margarida Botelho	15	13	14	14,1
Inês Fernandes	18	16	16	16.8
Mariana Vitale	18	16	17	17.1
Pedro Geraldo	16	16	16	16
Rui Resende	16	12	16	14.8
Rui Ribeiro Teles	16	15	16	15.7

Sendo: CV = Currículo Vitae; EI = Experiência de Investigação; CM = Carta de Motivação; AF = Avaliação Final e resultando o valor de AF da aplicação da seguinte fórmula: $AF = 40\%(CV) + 30\%(EI) + 30\%(CM)$.

Mantém-se igualmente a deliberação do júri de convocar para entrevista os seguintes candidatos:

- Mariana Vitale Teodoro da Silva
- Inês Cristina Alves Fernandes
- Pedro Henrique Costa Geraldo

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação de todos os candidatos e submeter à audiência dos candidatos os projetos de decisão aprovados. Após terminado o período de audiência prévia serão agendadas, no prazo de 5 dias úteis, as entrevistas aos candidatos supramencionados.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente


(Susana S. Martins)

O segundo Vogal Efetivo



(Susana Lourenço Marques)

fl.
FOM

O terceiro Vogal Efetivo

José Luis Afonso Neves

(José Luís Neves)